



Secretaria de Estado da Educação

CLIPPING

06 de Março 2014



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Diário Catarinense	Editoria: DC na sala de aula	Data: 06/03/2014
Assunto: Mais cultura nas escolas		Página: on-line

DIÁRIO CATARINENSE

Oito escolas da rede estadual participam de programa do MEC

Objetivo é contribuir para a formação de público no campo das artes

Oito escolas da rede estadual de ensino de Santa Catarina foram selecionadas para receber recursos do programa do MEC, Mais Cultura nas Escolas. As unidades escolares América Dutra Machado, Jurema Cavallazzi, Rosa Torres de Miranda, José Boiteux, Irineu Bornhausen, Rosinha Campos e Anibal Nunes Pires, todas de Florianópolis e Deputado Altir Webber de Mello, de Curitiba, fazem parte de um conjunto de 1.448 escolas públicas do ensino fundamental e do ensino médio inovador, contempladas com o recurso em todo o país. A comissão interministerial de avaliação do programa vai divulgar mais uma lista no dia 10 de março.

Ao todo, 99 escolas do Estado elaboraram projetos com o objetivo de angariar recursos. A expectativa do MEC é de atender cinco mil escolas este ano, com repasses do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) que variam de R\$ 20 mil a R\$ 22 mil. O valor por escola é definido de acordo com o número de estudantes matriculados. O investimento no ano será de R\$ 100 milhões.

O programa tem entre as finalidades promover a circulação de cultura nas escolas, contribuir para a formação de público no campo das artes e desenvolver uma agenda de formação integral de crianças e jovens. As atividades podem ser desenvolvidas dentro ou fora das escolas, durante o ano letivo, por um período mínimo de seis meses.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Nota 10	Editoria: Educação	Data: 06/03/2014
Assunto: Idade para pré-escola		Página: Online



CNE discutirá resolução que estabelece idade para pré-escola

Pelo menos dez estados e o Distrito Federal conseguiram, na Justiça, suspender resolução de 2010, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que estabelece idade para ingresso das crianças na pré-escola e no ensino fundamental.

Após as decisões judiciais, o CNE decidiu discutir a determinação, e marcou uma reunião para o próximo dia 12 quando poderá fazer alterações no texto.

A resolução em vigor determina que para o ingresso, na pré-escola, a criança deve ter 4 anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula. No caso do ensino fundamental, a idade é 6 anos. A medida tem desagradado pais, que têm que manter os filhos no ensino infantil por mais um ano, por não terem atingido a idade permitida para avançar para o ensino fundamental.

"Como vem ocorrendo essa avalanche de questionamentos, não vamos ficar de braços cruzados. Vamos procurar uma saída que seja a mais adequada possível à vida escolar dessas crianças", disse o presidente da Câmara de Educação Básica do CNE, Moacir Feitosa. Ele completou: "Vamos buscar a elaboração de uma emenda modificatória, que atenda os sistemas de tal forma a se ter um consenso em relação à matrícula de crianças na pré-escola, com 4 anos de idade, e no ensino fundamental com 6 anos de idade".

A resolução está suspensa em estados como Bahia, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Ceará, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Pernambuco e no Distrito Federal.

O conselheiro Moacir Feitosa diz que a resolução foi elaborada com a intenção de garantir que não se antecipe a escolarização da criança, ficando em desacordo com o estágio de maturidade. Outro motivo é assegurar a organização do sistema educacional.

Em relação às decisões judiciais, o conselheiro diz que não adianta suspender a norma sem definir uma idade de corte para o ingresso das crianças. "Os tribunais barram o corte etário, mas eles não dão nenhuma indicação de qual deveria ser o corte. Não é fácil trabalhar essa questão. Haveremos de elaborar uma redação que atribua a responsabilidade da matrícula à própria escola, em corresponsabilidade com os pais. Trabalhamos na perspectiva de que não seja antecipada, de forma danosa à escolarização da criança", disse Moacir.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Nota 10	Editoria: Educação	Data: 06/03/2014
Assunto: Prestação de contas	Página: Online	



Gestores devem prestar contas de gastos com merenda

Os gestores de municípios, estados e do Distrito Federal têm prazo, desde o último dia 1.º, para prestar contas do que receberam para merenda e transporte escolar, além do dinheiro recebido pelas escolas, em 2013.

Os gestores devem enviar para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) as prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas, que está disponível na internet.

No caso dos programas de alimentação e transporte escolar, as contas dos entes federativos serão analisadas inicialmente por conselheiros de controle social. Os conselhos têm até o dia 14 de junho para registrarem seus pareceres, aprovando ou não as contas, no Sistema de Gestão de Conselhos (Sigecon) do FNDE. Já as contas do PDDE serão analisadas diretamente por técnicos da autarquia.



A NOTÍCIA

Congresso SC de Educação



TITO LIVIO LERMEIN,
consultor na área de
educação em Joinville.
titoliviolermen@gmail.com

Fruto do esforço de um grupo de educadores, com o apoio de entidades públicas e privadas, será realizado, de 27 a 29 de maio deste ano, em Joinville, o Congresso Santa Catarina de Educação.

Na década de 90, realizaram-se em nossa cidade inúmeros congressos de qualidade na educação. Resgatar a tradição faz parte da nova proposta, agora em um novo formato.

Desde o início de 2013, por iniciativa do Instituto de Cultura e Educação, presidido pela professora Suely Brandão, integrante da comissão organizadora dos congressos anteriores, surgiu a ideia de, movidos por um desejo de engajamento na discussão das políticas públicas que dizem respeito à educação, visando à melhoria dos processos educacionais, do ensino, da aprendizagem e da avaliação do desempenho escolar, contribuir com a afirmação da qualidade de educação para todos. Optou-se por um desenho cuja programação estivesse alinhada com o Eixo IV da Conferência Nacional de Educação (Conae) 2014: aprendizagem e avaliação.

As provocações de Salman Khan anunciadas em sua obra *Um Mundo, uma Escola - a Educação Reinventada* (Intrínseca, 2013) contribuíram para definir a programação com este foco temático. Propõe o autor, em síntese, que em substituição às aulas

expositivas e aos cronogramas rígidos, a sala de aula deveria se tornar um lugar para a autêntica interação, com a valorização do papel do professor. Já existem ferramentas tecnológicas capazes de assegurar uma educação de alto nível para todos os alunos, respeitando os diferentes ritmos de aprendizado e estimulando a criatividade na solução de problemas.

O comitê constituído para organizar o evento vem se reunindo desde setembro do ano passado.

A programação, além da conferência magna de abertura, terá quatro grandes conferências, seguidas de fóruns temáticos e de experiência.

O congresso tem o apoio do Ministério da Educação - Secretaria da Educação Básica, da Secretaria Estadual de Educação, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria Municipal de Educação de Joinville, da Univille, da UniSociosc, da Católica de SC, do Bom Jesus/Ielusc, do Senai, do Senac, da Fiesc e do Grupo RBS.

A temática do congresso que quer apontar caminhos para a melhoria da educação chega em boa hora, pois o direito à aprendizagem passa a fazer parte das pautas que analisam questões que envolvam a busca de mais qualidade na educação básica em nosso país (*Justiça pela Qualidade na Educação/ABMP, Todos pela Educação*, Saraiva, 2013). Afinal, todos os alunos têm o direito de aprender.

**Evento será
realizado em
Joinville de 27
a 29 de maio**